



DECRETO Nº 005/84

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA)

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, DECRETA:

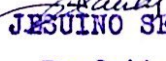
Artº 1º - Fica suplementada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, a seguinte Verba:

2.1 - 3120-02 Serviços Administrativos, Material de consumo, Manutenção dos Serviços Administrativos no valor Cr\$ 5.000.000 (Cinco milhões de cruzeiros).


Artº 2º - A suplementação autorizada pelo artigo primeiro, correrá por conta da verba 2.3 - 4120-24 Serviços Municipais - equipamentos e material permanente, Aquisição de equipamentos para pavimentação asfáltica.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, 20 DE MARÇO DE 1.984.


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO
Prefeito Municipal
Florínea - SP.-

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NO LOCAL DE COSTUME


SEVERINO DA PAZ
Secretário Municipal
Florínea - SP.-